



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **065** /DES, de 4 DE JULHO DE 1974

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 317.074/73, RESOLVE declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, as áreas de terreno, inclusive benfeitorias nela encontradas, abrangidas pelo projeto de intercessão em mesmo nível da BR-101 trecho com a Av. da Copeg - Zona Industrial de Stª Cruz, no Estado da Guanabara, entre as estacas 280 a 315, tudo conforme desenho nº PEET..... 1615/74, que fora aprovados pela Portaria nº 51 de 9 de abril de 1974, da Diretoria de Planejamento e que ficam depositados no Arquivo Técnico deste Departamento.

O presente projeto substitui o anteriormente aprovado pela Diretoria de Planejamento, através Portaria nº 10 de 24-1-74, para o qual foi expedido Portaria de desapropriação nº 030/DES, publicada no D. O. U. em 17-4-74.

H. S. Baptista

STANLEY FORTES BAPTISTA

DIRETOR GERAL

DFD/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES -- DNER

Publicado no

Boletim Administrativo N.º 137

de 18/7/74

Venício Pedroni
VENICIO PEDRONI - Almir. 1.573
Se. RR. Sv. Pb. CD. DPDD